



DECRETO Nº 2.224, DE 12 DE JULHO DE 2022.

Altera o art. 1º do Decreto nº 2.160, de 18 de fevereiro de 2022, que designa a Comissão e Coordenação Interprofissional de Monitoramento e Avaliação de Desempenho Institucional da Secretaria Municipal da Saúde, conforme especifica e adota outras providências.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#),

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 1º do [Decreto nº 2.160, de 18 de fevereiro de 2022](#), que designa a Comissão e Coordenação Interprofissional de Monitoramento e Avaliação de Desempenho Institucional da Secretaria Municipal da Saúde, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º.....
.....

III -
.....

j) Lillya Lima dos Santos;
.....
.....(NR)”

Art. 2º São revogadas as alíneas “a” e “g” do inciso II do art. 1º do [Decreto nº 2.160, de 18 de fevereiro de 2022](#).

~~**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da publicação.~~

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos: [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.227, de 19 de julho de 2022.\)](#)

I - a 23 de junho de 2022: [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.227, de 19 de julho de 2022.\)](#)

a) para a alínea “j” do inciso III do art. 1º Decreto nº 2.160, de 18 de fevereiro de 2022; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.227, de 19 de julho de 2022.\)](#)

b) para revogação contida no art. 2º deste Decreto, referente à alínea “a” do inciso II do art. 1º do Decreto nº 2.160, de 18 de fevereiro de 2022; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.227, de 19 de julho de 2022.\)](#)

Casa Civil



**PREFEITURA DE
PALMAS**

II - a 28 de abril de 2022, para revogação contida no art. 2º deste Decreto, referente à alínea “g” do inciso II do art. 1º do [Decreto nº 2.160, de 18 de fevereiro de 2022](#). *(Redação dada pelo Decreto nº 2.227, de 19 de julho de 2022.)*

Palmas, 12 de julho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município
de Palmas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Municipal da Saúde

Este texto não substitui o publicado no [Domp nº 3.018 de 12/7/2022](#)